



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de agosto de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.732, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2010, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, indicada pelo Prefeito Municipal; Heloísa Ferraz Guerrini, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Carlos Eduardo Gaiad, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Rubens Aparecido Zílio, Cláudio Costa e Lívia Foltran Spada, representantes da Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2010, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 40/2010

**Objeto: contratação de empresa especializada em medidas e estimativas de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município de Piracicaba.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Delta CO2 Assessoria e Consultoria Técnico Científica em Sustentabilidade Ambiental Ltda.	01.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010  
Aquisição de equipamentos de informática.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., TORINO INFORMÁTICA LTDA., SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP e BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: **MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, no item 04, descumpriu o item 9.4 (ofertou hd com 5400 rpm), **VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME**, nos itens 01, descumpriu o item 3.1 (ofertou processador 540 mhz), 03, descumpriu o item 1.2 (ofertou 30 a 280) e o item 04, descumpriu os itens 1.1 e 1.2 (não

atende o solicitado), **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no item 03, descumpriu o item 1.2 (ofertou 30" a 280"), 04 (ofertado aparelho fora da linha de produção) e **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.**, item 01, descumpriu o item 3.1 (ofertou processador de 540 mhz) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

**Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR os itens 02 para a empresa VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, 03 para a empresa MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. e o 04 para a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. O item 01 fica REVOGADO.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 e após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de agosto de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Pregoeira

## EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. MARCO AURÉLIO MELOTTO**, R.G. 24.425.886-7, do cargo que exerce em comissão de Gerente de Suporte Técnico, referência 20-A, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. SIMONE FUZZATTO PEREIRA**, R.G. 29.843-908-6, em 06.08.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Técnico em Enfermagem, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o **Sr. MARCO AURÉLIO MELOTTO**, R.G. 24.425.886-7, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Projetos, referência 15-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal Obras.

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010  
Aquisição de material e escritório

A Pregoeira comunica que, tendo em vista a desclassificação das empresas **CLÓVIS ATACADISTA LTDA e SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** no lote 23, fica marcada a data de abertura do envelope nº 02 – Documentos da empresa **LÍDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA** para o dia **16/08/2010 as 09:00hs.**

Publique-se.

Piracicaba, 12 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 46/2010.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria do 3º Salão Internacional de Humor de Piracicaba. Entrega das Propostas: 20/08/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/08/2010 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência 21/2010 (PASTA).

Objeto: Reforma de grupos focais instalados nas vias públicas deste município. Entrega das Propostas: 16/09/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/09/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/ago/10	156.758,28

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/ago/10	753.940,98
	9/ago/10	30.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/ago/10	2.279.443,81
	11/ago/10	127,26

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/ago/10	1.786.497,87

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
	11/ago/10	850,80

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM	DATA	VALOR RECEBIDO
	9/ago/10	11.960,73

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 14 e 15 de agosto de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
<b>CAXAMBÚ</b>		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
<b>JARAGUÁ</b>		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
<b>CIDADE JARDIM</b>		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
<b>JARDIM ELITE</b>		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
<b>VILA REZENDE</b>		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 11 de agosto de 2010





ANA DE JESUS FELIX	22625/96
ADRIANA XAVIER ANTUNES CAVALHEIRO	23867/96
ADÃO DE OLIVEIRA SOUZA	154/97
ALEXANDRE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	379/97
ALOISIA DE JESUS ARAUJO	1543/97
JUAREZ BRASIL CORREA	22394/97
ROSANGELA APARECIDA SARMENTO DE JESUS	13666/98
NEIDE DE SOUZA BRAGA	13989/98
MARCO ORÉLIO DE CAMPOS	17040/98
VALQUIRIA MARIA REDI	19140/98
JORGE MORAIS DE OLIVEIRA	19863/98
SONIA MARIA CAPELLO	22885/98
VERA LUCIA TEIXEIRA	25612/98
TEREZINHA APARECIDA PADILHA	26376/98
VERA ANGELA FERRAZ	1644/99
JORGE ROBERTO DE TOLEDO	12749/99
ELIAS KHALIL ZEIN	34322/99
IRACI BRITO ALVES BARBOSA	13997/00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	25055/00
PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	65658/10

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 434/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Serviços de manutenção semanal de piscina localizada no SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. CONTRATADA: Personal Piscinas Ltda. - ME. VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. PROCESSO nº 88.927/2010 REQUISIÇÃO n.º: 88.927/2010.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

NEWTON YASUO FURUCHO Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 17.897/10.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ARTHUR RODRIGUES JÚNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUÍ, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal ARTHUR RODRIGUES JÚNIOR, além de ser devido o ressarcimento ao erário no valor correspondente ao tacógrafo.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas para tratar de assunto referente comércio ambulante.

NOME	PROCESSO
Celia Pateis de França	7584/1997
Clara N. da Graça Alves	6158/1997
Dalva Ap. P. de J. Oliveira	14479/1998
Daniel Robson Teixeira	12319/1991
Diolinda de Souza Gatti	18117/1998
Djaniera Nunes de S. Silva	19591/1998
Elisete de O. Filardi	15436/1998
Elizabete M. Ap. J. Silva	13311/1998
Fabio Alexandre Brunelli	24437/1998
Ivanete L. da S. Esteves	14241/1998
Izabel G. Severino	14897/1998
Jacqueline V. B. Arruda	22115/1998
Jair da Silva Soares	7029/1989
Jayme F. F. Viccino	25516/1998
José Almeida Souza	10582/1997
José Bilard	3486/1997
José Maria Pedroso	9375/1997
Leila Regina Damiani	27726/2000
Marcelo C. dos Reis	19899/1999
Marceis C. Correa	12985/1999
Maria das Dores C. Costa	22118/2002
Maria de Fátima F. Garcia	15177/1998
Maria Dirce da Cunha	11422/2000
Maria dos Anjos C. Barbosa	6513/2002
Maria Eugenia C. de Freitas	27643/1999
Maris Isabel A. de Souza	18249/1999
Maria Joana Honorato	9087/1999
Maria Soares Gouveia	26102/2004
Marisa Helena B. Brandão	13339/2000
Messias F. P. E. de Lara	1539/1998
Nilton Cesar de Lima	13733/1999
Regina Moraes Penteado	6486/1998
Roberta dos S. Cortozi	5739/1998
Roberto de Oliveira	13222/1994
Romeo de Toledo Mazzari	2477/1998
Rozineide Correia da Silva	1766/1998
Sebastião Rosa Viana	10383/1997
Shirley Ap. Vieira	5613/1998
Silvio Eduard Rodrigues	26258/1997
Soraia Abdul Hadi	2330/1998
Tereza Maria da Silva	11234/2002

De acordo e encaminhe-se - 09/08/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas para tratar de assunto referente comércio ambulante.

NOME	PROCESSO
Ailton Batista de Jesus	12940/1997
Ailton Ferreira dos Santos	2529/1997
Alessandra Pavan	7658/1997
Beatriz Cavalari	14259/1997
Benedita Aparecida P. de Souza	27132/1997
Benito Lopes Rasqueri	20549/1997
Claudete Ferreira Alves	15437/1998
Claudinéia Ap. Fessel	16158/1998
Cleide Margarida C. Silva	20807/1998
Cristian Sacco	16209/1998
Elcidinei de Jesus Gomes	14743/1998
Fabiano Ap. Leite dos Reis	12689/1997
Francisco Rocha Neto	15678/1997
Gerson de Souza Oliveira	17385/1997
Joana Erminia B. Barbosa	22912/1998
José de Mattos	15664/1997
José Ramos da Silva	16726/1997
José Wilson Coelho	17148/1997
Laurindo Inacio Matias	11279/1997
Licia de Toledo	5355/1997
Luis Carlos de Campos	18525/1996
Marcos Alberto M. Matulovic	12780/1997
Marcos Cesar C. Senes	2602/1997
Maria Aparecida Urbano	30985/1997
Maria de L. Rodrigues Dias	14761/1997
Mario José Perdiza	13712/1997
Natalina Vilivas	6717/1997
Oswaldo A. R. dos Santos	14169/1997
Paulo Sergio dos Santos	20914/1998
Rita Solange G. das Chagas	15065/1996
Roberta A. Seidel	23193/2000
Robson A. Leite da Silva	2753/2000
Rogério Ap. da Trindade	4608/1997
Rosa V. Farias	1150/1997
Rosângela Ap. B. Sciorilli	20764/2000
Sebastião Inácio	23960/1997
Sergio Filardi	10979/1997
Silvio Cesar Correa	16912/1997
Sivaldo Inácio da Silva	4405/1997
Tereza N. Gustinelli	33548/1997
Thereza G. Pavan	15263/1997
Valdelisce Rocha Souza	24896/1997
Zélia dos Reis Martins	20261/1997
Zilda Gonçalves	18747/1997

De acordo e encaminhe-se - 09/08/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2010 Aquisição de instrumentais odontológicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Erwin Guth Ltda	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09
	Ficam fracassados os itens 07 e 08.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, GILVÂNIA RODRIGUES COBUS PROCÓPIO, RG 21.872.137SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/08/2010

Antonio Fernandes Faganello Secretário Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO N.º 30/01/2010 CONTRATO N.º 129/2008 - PROCESSO N.º 1120/2008 - PREGÃO N.º 84/2008

Empresa: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 06.120.099/0001-41. Notificamos a empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., sediada na Rua Padre Teixeira, n.º 2.595, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.120.099/0001-41, na pessoa do representante legal, o descumprimento do subitem 10.2.2 do Contrato n.º 129/2008. Informamos que no dia 15 de julho de 2010, não houve cobertura do posto de serviço denominado "Oficina Mecânica", conforme autos do processo. Salientamos que este tipo de falha já ocorreu por várias vezes desde o início deste contrato, causando vários transtornos ao SEMAE, pois os locais dos postos ficam sem registro de entrada e saída de pessoas e veículos, comprometendo a segurança. Ante o exposto, pela reincidência no descumprimento contratual, fica a Contratada penalizada com aplicação de multa no valor de R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.4 do referido Contrato, que deverá ser descontado dos créditos devidos pela Administração. Ainda, o valor de R\$ 81,39 (oitenta e um reais e trinta e nove centavos) correspondente ao serviço não executado em 15/07/2010, não deverá ser faturado, pois não será pago. Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via fax, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

DESPACHO N.º 003/2010 PREGÃO N.º 35/2007 - PROCESSO N.º 102/2007 CONTRATO N.º 42/2007

Ao Departamento de Finanças

Conforme Notificação n.º 028/2010, enviada à empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.270.694/0001-99, que trata do descumprimento do Contrato n.º 42/2007 e, ante o prazo de defesa prévia ter transcorrido em branco, determino que procedam as retenções previstas em contrato, referente às Notas Fiscais 697 e 702, emitidas em 03/05/2010.

Piracicaba 06 de agosto de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



DESPACHO N.º 004/2010  
PREGÃO N.º 161/2007 - PROCESSO N.º 2402/2007  
CONTRATO N.º 11/2008

Ao Departamento de Finanças

Conforme Notificação n.º 029/2010, enviada à empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.270.694/0001-99, que trata do descumprimento do Contrato nº 11/2008 e, ante o prazo de defesa prévia ter transcorrido em branco, determino que procedam as retenções previstas em contrato, referente às Notas Fiscais 698 e 701, emitidas em 03/05/2010.

Piracicaba 06 de agosto de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 05/2010  
PREGÃO N.º 196/2009  
PROCESSO N.º 3411/2009  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2010  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 224/2010  
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.531.345/0001-25, ante o atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 224/2010, foi penalizada com a aplicação de multa.

Ante o exposto, a multa no valor de R\$ 1.433,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), deverá ser descontada dos eventuais créditos devidos pela Administração, conforme previsto no subitem 11.2.5 c/ c 11.5 da Ata de Registro de Preços n.º 003/2010. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 05 de julho de 2010, conforme Processo n.º 2012/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, no cargo de Agente de Desinfecção Sanitária, a partir de 06 de agosto de 2010, o funcionário **EZEQUIEL FERRAREZI**.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de agosto de 2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 81/2010  
CONVITE N.º 006/2010 - PROCESSO N.º 1706/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CENTRO ABRIL DE PESQUISAS PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA. – ME.

Objeto: execução de serviços para realização de pesquisa de opinião pública no município de Piracicaba, durante o exercício de 2010.

Prazo de execução: o contrato terá vigência até 31/12/2010 a contar da data estipulada na "Ordem de Serviço", emitida pelo SEMAE.

Valor: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Equipamento: 03 - Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305, do exercício de 2010.

Empenho n.º 1724/2010

Assinatura: 09/08/2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2010 – PROCESSO N.º 1892/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 04 (quatro) cancelas para os portões do Setor de Almojarifado e Setor de Transportes do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/08/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2010 – PROCESSO N.º 1852/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento 03 (três) cortadores a disco com motor a gasolina de 2 (dois) tempos, potência mínima de 5,0 (cinco) HP, cilindrada de 65 a 74 cm³, profundidade máxima de corte 125 mm/5", nível sonoro máximo de 97 decibéis.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/08/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2010 – PROCESSO N.º 1889/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de colorímetro portátil; analisador on-line de processo para medidas de cloro residual; colorímetro microprocessado e digital para análise de cloro livre e total e medidor de cor fotocolorímetro microprocessado, para o Setor de Controle de Qualidade da ETA – Capim Fino do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/08/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 12 de agosto de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2155

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o **Senhor ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA**, portador do R.G. n.º 42.468.562.0, a partir de 01 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2156

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o **Senhor ANTONIO RAIMUNDO NONATO**, portador do R.G. n.º 11.410.472.4, a partir de 01 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A a 07 E, que ocupa neste SEMAE. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2157

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor GUSTAVO DE FREITAS CORREA**, portador do R.G. n.º MG – 8.688.088, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4064/1996, de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 18 A a 20 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Eduardo Buoso. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2158

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor JOÃO CARLOS BOVICE**, portador do R.G. n.º 32.830.378.1, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Marcos Ozziel dos Santos. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2159

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA**, portador do R.G. n.º 43.264.588.3, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Salvador Silvino de Oliveira. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2160

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor ANTONIO RAIMUNDO NONATO**, portador do R.G. n.º 11.410.472.4, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista aposentadoria do senhor Lazaro Roque de Lima. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2161

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor REGINALDO LUCAS DE LIMA**, portador do R.G. n.º 44.747.503.4, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Adriano Pereira Cabral Júnior. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2162

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor RODRIGO FABIANO POLLI**, portador do R.G. n.º 29.930.509.0, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista demissão do senhor Luis Fernando da Silva Pinto. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2163

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA**, portador do R.G. n.º 42.468.562.0, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Jonathas Felipe Santos Sanjuan. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2164

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a **Senhora RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC MARTINI**, portadora do R.G. n.º 8.121.236.7, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2006, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração da senhora Vanessa de Paula e Silva Rossi Aguiar. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2165

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor VANDERLEI ANTONIO DE CAMPOS**, portador do R.G. n.º 12.374.095.2, a partir de 02 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo. Piracicaba, 02 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 2166

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor ALEX ALLAN JACINTE**, portador do R.G. n.º 25.480.205.9, a partir de 03 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2006, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Valter Roberto de Moraes. Piracicaba, 03 de agosto de 2010

Presidente do SEMAE



**PORTARIA n° 2167**

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor ALEX BORGATO BASSETO**, portador do R.G. n° 43.722.443.0, a partir de 03 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2009, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n° 6052/2007, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 03 de agosto de 2010  
Presidente do SEMAE

**PORTARIA n° 2168**

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o **Senhor LUCAS POLESE BRUNELLI**, portador do R.G. n° 43.574.455.0, a partir de 05 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n° 3958/1995, de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010  
Presidente do SEMAE

**PORTARIA n° 2169**

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor RUBENS LOPES BATISTA**, portador do R.G. n° 40.449.947.8, a partir de 09 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n° 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do senhor Rildo Batista de Carvalho.

Piracicaba, 09 de agosto de 2010  
Presidente do SEMAE

**PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 34/2010**

**Objeto:** aquisição de honorárias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

**Tipo :** menor preço global.

Credenciamento : Dia 26/08/2010 das 09h00 às 09h30.

**Início da Sessão Pública:** Dia 26/08/2010 às 09h00 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 12 de agosto de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

**PORTARIA No. 33 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a funcionária, **CARINA DETONI FRANCO DO NASCIMENTO**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 79, de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2010.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeado, **FRANCISCO GOMES FERREIRA**, para exercer em regime Estatutário, o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade Junior, referência 5 A – 5 O, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 35 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promovido o funcionário, **GERSON BOCATTO**, para o cargo efetivo de **Agente Legislativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeada, **LUANA MARA DE MEDEIROS**, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3- D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeado, **MARCOS APARECIDO BOMBO**, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6- G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeado, **PAULO ROGERIO NARDINO**, para exercer em Comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3- D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 34 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a funcionária, **ROSANA FÁTIMA DE TOLEDO PENNACHIONI**, exonerada do cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 80, de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2010.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PORTARIA No. 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeada, **SIMONE FERREIRA DE MORAES LOPES DA COSTA SILVA**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5- G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

**JOSÉ APARECIDO LONGATTO**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:  
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.  
DATA: 26 de fevereiro de 2009.  
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.  
PROCESSO Nº: 126/2009.  
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:  
DATA: 15 de abril de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:  
DATA: 01 de junho de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:  
DATA: 17 de junho de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:  
DATA: 07 de julho de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:  
DATA: 18 de julho de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:  
DATA: 14 de outubro de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:  
DATA: 03 de novembro de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:  
DATA: 02 de dezembro de 2009.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10:  
DATA: 05 de janeiro de 2010.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).  
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10:  
DATA: 13 de janeiro de 2010.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10:  
DATA: 19 de janeiro de 2010.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10:  
DATA: 06 de março de 2010.  
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);  
VALOR UNITÁRIO: Alcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10:  
DATA: 17 de março de 2010.  
VALOR UNITÁRIO: Alcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

Saltinho, 17 de março de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

**EXTRAVIOS**

ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., localizado na Rua Guerino Lubiani, 461 Bairro Vila Verde, Piracicaba/SP, CNPJ nº 55.662.753/0001-54 e Inscrição Estadual nº 535.363.503-115, comunica o extravio das Notas Fiscais Fatura modelo 1 de numeração do nº 003524 ao nº 004000 em branco, as quais foram autorizadas pela AIDF nº 016971 na data de 01/07/2003.

IVETE DA SILVA ROSSINI - ME, localizada na rua Dr. João Sampaio, 2137 - Vila Independência, Piracicaba-SP, IM 1676/98, CNPJ 02.677.293/0001-71, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 098 a 500 em branco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**

Projeto de Decreto Legislativo No. 07/2010, de autoria da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO No. 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2010 (DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 075/2010

Art. 1º. - O subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 442, de 01 de Julho de 2010, fica reajustado em 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento), passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Junho de 2010 com os seguintes valores:  
- Subsídio Prefeito : R\$ 5.916,84 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);

- Subsídio do Vice-Prefeito : R\$ 1.060,56 (um mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Saltinho, 11 de Agosto de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente –

JOSÉ DENILSON BELTRAME      RODRIGO PINHEIRO  
- 1º. Secretário -                      - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 11 de Agosto de 2010

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Resolução No. 01/2010, de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2010 (DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 018/2010

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, em decorrência das informações constantes da Lei Municipal No. 442, de 01 de Julho de 2010, fica reajustado em 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) passando os mesmos a vigorar, a partir de 01 de Junho de 2010 com os seguintes valores:

- Subsídio de cada Vereador : R\$ 1.060,56 (um mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos);

- Subsídio do Presidente da Câmara : R\$ 1.339,66 (um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único – O índice adotado para a presente reposição é o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Saltinho, 11 de Agosto de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente –

JOSÉ DENILSON BELTRAME      RODRIGO PINHEIRO  
- 1º. Secretário -                      - 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 11 de Agosto de 2010

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU  
- Diretora Administrativa –

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba

Aos vinte e oito de julho de dois mil e dez, às quatorze horas reuniram-se na casa dos conselhos sita a Rua: Joaquim André no. 895 – Piracicaba-SP, os membros do Conselho Municipal do Idoso: Juraci Góes (Titular da Associação dos Aposentados Metalúrgicos e Pensionistas), Nelson Ladeira (Titular do Sindicato dos Bancários e Região), Alzira Rodrigues Novaes (Suplente do Sindicato dos Bancários e Região), Antonio Candido da Silva (Titular da AGTIP), Laide Martins Alonso (Suplente da AGTIP), José de Lima (Titular da AGTIP), João Marcos Franco de Oliveira (Titular do Lar Betel), Celise Helena Calixto (Suplente do Lar Betel), José Luiz de Barros Aguirre (Suplente do Lar dos Velinhos de Piracicaba), Lucia Cristina Maciel (Titular da Semdes), Maria Izabel Schiavano (Suplente da Semdes), Renata Ganciar dos Santos (Titular da Selam), Zélia Maria Gemente (Suplente da SMS), Maria Elisa Botene Usbert (Titular da SMS), Pedro Kawai (Titular da SEMAC), foi justificada ausência dos seguintes conselheiros: Adriano Antonio da Costa (Titular do Sesc), Leticia de Souza Tozzi (Suplente do Sesc), Sandra Maria Zanzin Teruel Pólo (Titular Sesi), Valéria Cristina Bortoletti Santos (Suplente Sesi), Aparecida Maria Petan (Titular Semdes), Maria do Carmo Ramos (Suplente Semdes), Mônica Graner Menegatti (Titular SELAM), Veridiana Giovanetti da Silva Ricci (Titular do Lar dos Velinhos), participou também da reunião a Sra. Keila Arruda Nicolau Valente, (controladora interna da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social) e a Sra. Elma Emanuele Silva (Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Assistência Social). A Sra. Keila Arruda Nicolau Valente, fez a abertura da reunião, com a presença simples dos membros do Conselho Municipal do Idoso, justificando a liderança na reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista que o Conselho Municipal do Idoso ainda não está com a comissão executiva formada, que a mesma estava presente para auxiliar na aprovação do regimento interno, que após aprovação e publicação, será realizada eleição da nova comissão. Ressaltou a necessidade de algumas modificações apontadas pela Jurídica no regimento interno que, embora conste como aprovado pela diretoria anterior, não possui ata de aprovação, nem publicação do mesmo. Salientou que todos os atos do conselho, que resultem em deliberação, necessitam ser publicados, para ter validade. Deu continuidade a reunião, solicitando que os membros titulares indicassem entre eles, um membro para secretariar a reunião, sendo escolhida a Sra. Lucia Cristina Maciel, tendo como assistente a Sra. Celise Helena Calixto. Em seguida passou para a leitura do regimento, parte integrante desta, que foi discutida artigo por artigo pelos conselheiros. Dessa forma cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, a Sra. Keila Arruda Nicolau Valente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Do que eu Lucia Cristina Maciel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, trará registrada a assinatura de todos os presentes. Juraci Góes, Nelson Ladeira, Alzira Rodrigues Novaes, Antonio Candido da Silva, Laide Martins Alonso, José de Lima, João Marcos Franco de Oliveira, Celise Helena Calixto, José Luiz de Barros Aguirre, Lucia Cristina Maciel, Maria Izabel Schiavano, Renata Ganciar dos Santos, Zélia Maria Gemente, Maria Elisa Botene Usbert, Pedro Kawai, Keila Arruda Nicolau Valente e Elma Emanuele Silva.

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)